



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 63, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, do curso de Licenciatura em Biologia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, combinada com o inciso X, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000557/2023-40, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, matrícula 2020004628, no componente curricular/atividade acadêmica: IFE0102 TCC II Ensino de Biologia – Período Letivo 2022.1, com nota 9,8 (nove vírgula oito), do curso de Licenciatura em Biologia, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA